LISTA DE MATERIAL – 2024

Ed. Infantil – BERÇÁRIO I

MATERIAIS DE USO PESSOAL:

01 pasta com elástico tam. 245x180 cm transparente (ref. ½ folha de sulfite)
01 chupeta em um recipiente próprio (caso utilize)
01 mamadeira para leite
01 mamadeira ou copinho para água
01 mamadeira ou copinho para suco
01 lata de leite em pó (caso a criança faça uso)
01 lata de engrossante (caso a criança faça uso)
01 brinquedo da faixa etária
01 livro para banho
01 antitérmico (deverá ser mantido na bolsa)
Toalhinhas de boca ou babadores (com nome bordado)

HIGIENE PESSOAL:

01 toalha de banho com nome bordado
02 sabonetes (barra ou líquido)
01 saboneteira (se necessário)
01 shampoo
01 condicionador
01 pomada para assaduras
01 embalagem de algodão de rolo
01 embalagem de lenços umedecidos
01 embalagem de cotonetes
01 embalagem de álcool em gel
01 embalagem de álcool líquido
01 pente ou escova para pentear
01 caixa de lenços de papel
01 escova de dente/ 01 creme dental
Fraldas descartáveis

MANTER DIARIAMENTE NA MALA OU MOCHILA:

- Fraldas descartáveis: colocar todos os dias na mala/ mochila quantidade suficiente ou enviar o pacote, o pacote será datado de acordo com o recebimento e será solicitado via agenda Diário Escola (app) quando estiver acabando.
- 02 trocas de roupas (frio e calor)
- 01 saco de TNT azul, na medida 20x40cm, para transportar a troca de roupa suja (os responsáveis deverão providenciar).

INDICAÇÕES DE SITES – ETIQUETAS IMPERMEÁVEIS

https://www.tikebum.com.br/
https://www.fabeestore.com.br/
https://www.grudadoemvoce.com.br/
http://www.bbdu.com.br/
http://www.etiquetascolougrudou.com.br/

IMPORTANTE:

- Durante o ano letivo, alguns materiais adicionais serão solicitados de acordo com as atividades propostas em sala.
- Por favor, dar atenção à qualidade dos materiais comprados, para garantir sua durabilidade.
- Respeitar as medidas indicadas para os materiais, pois tais indicações tem motivação pedagógica.
- Os materiais deverão ser repostos ao longo do ano letivo, de acordo com a necessidade.
- **Todos os materiais e peças do uniforme devem ser identificados com nome completo e turma do(a) aluno(a).**
- Uniforme e agenda digital devem ser adquiridas na secretaria do Colégio.
- O uso do uniforme completo é obrigatório para todos os alunos, a partir do minimaternal.

Importante!

Volta às Aulas
29/01/2024 - (2ºfeira)

Colégio Costa Aguiar – Unidade Aricanduva
F. 2721-5720 / 2721-6001 – Av. Rio das Pedras, 2367
www.colegiocostaaguiar.com.br

ORIENTAÇÕES – 2024
Ed. Infantil – BERÇÁRIO I e II

- **ADAPTAÇÃO:** A adaptação deve ser feita de uma maneira tranquila, para que o bebê sinta-se seguro e confortável no ambiente escolar. É muito importante que os papais estejam seguros e confiantes para transmitir isto ao bebê. Na primeira semana de aula, o horário de entrada e saída do bebê é flexível, sugerimos que nos primeiros dias permaneça em período reduzido, estendendo-se de maneira gradual ao longo da semana até concluir essa primeira etapa com a carga horária completa.

- **MATERIAIS DE USO PESSOAL:** Todo material pessoal deve ser enviado para o berçário, sempre que solicitado. É de extrema importância **colocar nome em todo material e pertences do bebê**, para evitar possíveis trocas e confusões, sugerimos toalhas de banho e paninhos de boca bordadas e para as mamadeiras, copinhos e chupetas etiquetas adesivas impermeáveis.

- **HORÁRIOS:** O horário de atendimento do Berçário é das 6h30min às 19h30mim. Para informações diárias do bebê, a berçarista estará informando via agenda itens importantes da rotina do bebê durante o período escolar, tais como, alimentação, sono, medicação, entre outros. Em caso de orientação para conduta, os pais deverão se reportar à coordenação.

- **ALIMENTAÇÃO:** A alimentação através das papinhas salgadas e de frutas será providenciada no colégio para os alunos de período integral, sob a supervisão de nossa nutricionista, seguindo sempre a orientação por escrito do pediatra de cada bebê. O leite, assim como o engrossante deve ser providenciado pelos pais. Os pais podem enviar alimentos extras, de sua preferência para o bebê, estes devem estar registrados na agenda e etiquetados com o nome da criança e a data do envio.

- **DIÁRIO ESCOLA:** A agenda é o meio de comunicação entre pais e berçaristas, portanto deve ser sempre lida. É importante relatar por escrito como foi à noite do bebê, se houve algo diferente em sua rotina, pois facilitará na conduta e rotina com o bebê durante o período escolar.

- **HIGIENE:** As trocas de fraldas serão efetuadas sempre que forem necessárias ou a cada 3h. Todo bebê tem seu momento de higiene com um banho diário.

- **SONO:** Todos os bebês terão o horário do soninho em seu berço exclusivo.

- **BANHO DE SOL:** O banho de sol acontece diariamente nos períodos manhã e tarde, em nosso solarium, localizado no segundo andar do prédio principal. Salvo os dias com temperaturas baixas e chuvosos.

- **ESTIMULAÇÃO:** O bebê será estimulado todo tempo com atividades de estimulação motora, visual e musical, diariamente em espaço adequado.

- **SAÚDE:** Os bebês que, por ventura, apresentarem doenças pertinentes à faixa etária, deverão ir ao pediatra e frequentar a escola apenas com liberação médica. Caso o bebê apresente febre na escola, os responsáveis serão comunicados e deverão vir busca-lo assim que for possível para que possa prosseguir nos cuidados. A ficha de saúde deverá ser atualizada, assim como a carteira de vacinas, sempre que surgir alguma alteração ou a cada três meses.

- **MEDICAÇÃO E INALAÇÃO:** Toda orientação para a medicação do bebê deve estar especificada na agenda. O remédio deverá estar acompanhado de receita médica e será ministrado pela profissional de saúde do colégio. ***Não podemos medicar sem autorização e orientação por escrito.*** A enfermeira da escola pode dar a inalação mediante a solicitação, por escrito, do pediatra e com uso do inalador do colégio, **os pais devem enviar a máscara de inalação para o bebê.**

- **PESSOAS AUTORIZADAS A RETIRAR O BEBÊ:** Importante manter esta informação sempre atualizada, as pessoas autorizadas pelos responsáveis deverão constar na ficha de matrícula da criança com nome e R.G. para possíveis consultas. Sempre que necessitar retirar a criança com antecedência comunicar via agenda o horário e quem virá, para que a equipe de berçário prepare os pertences do bebê para a saída programada.

Colégio Costa Aguiar – Unidade Aricanduva
F. 2721-5720 / 2721-6001 – Av. Rio das Pedras, 2367
www.colegiocostaaguiar.com.br